COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

CELOG	DATAS		CLASSIFICAÇÃO
	EMISSÃO	EFETIVAÇÃO	CLASSIFICAÇAU
			OSTENSIVA
PLOG0015A			
ASSUNTO	Requisição de Norma Técnica		

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Descrever as atividades relacionadas à requisição de Norma Técnica.

1.2 <u>ÂMBITO</u>

Esta norma, de observância obrigatória, aplica-se à Subdivisão Técnica (NTEC) (NTEC) e Seção de Controle de Publicação (NCCP) do Centro Logístico da Aeronáutica (CELOG).

1.3 PROCESSOS RELACIONADOS

1.3.1 MACROPROCESSO

NÃO HÁ

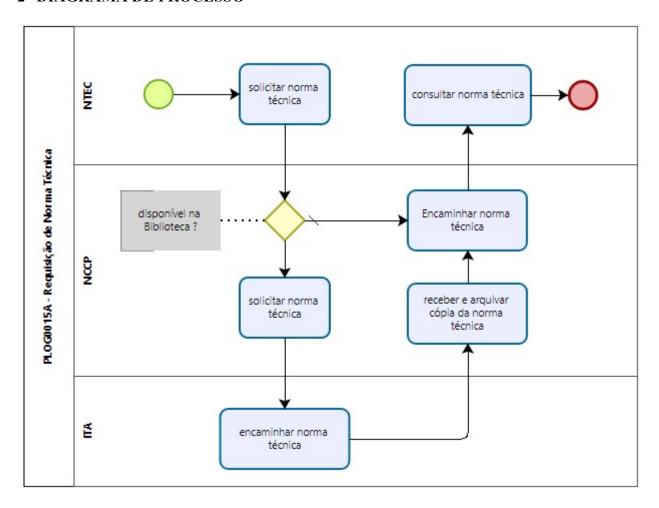
1.3.2 SUBPROCESSOS

NÃO HÁ

1.4 CONCEITUAÇÕES

- 1.4.1 CELOG Centro Logístico da Aeronáutica
- 1.4.2 NTEC Subdivisão Técnica
- **1.4.3** NCCP Seção de Controle de Publicação

2 DIAGRAMA DE PROCESSO



3 DESCRIÇÃO RESUMIDA

- **3.1** A especificação de um material nacionalizado se apóia em normas técnicas que são referenciadas no projeto de nacionalização.
- **3.2** A indisponibilidade de determinada norma pode comprometer a evolução natural do projeto, assim, o presente processo busca delimitar a forma de solicitação de tais normas em falta.

4 ATIVIDADES DO PROCESSO

4.1 SOLICITAR NORMA TÉCNICA, ARQUIVAR E CONFIRMAR DISPONIBILIDADE

4.1.1 O requisitante de uma norma técnica deve consultar a sua disponibilidade no diretório da rede:

$$NNAQ \rightarrow NTEC \rightarrow NCCP \rightarrow Normas \rightarrow ID da norma$$

- **4.1.2** Se o requisitante verificar que a norma está desatualizada ou não disponível, o requisitante deve encaminhar email à NCCP, conforme modelo:
- **4.1.2.1** "Solicito disponibilizar cópia atualizada da norma XXXXXXX para fins de consulta".
- **4.1.3** A NCCP deve confirmar a indisponibilidade da norma requisitada, confeccionando oficio endereçado ao ITA, solicitando cópia da norma de interesse, incluindo:
- **4.1.3.1** "Solicito ao Sr a possibilidade de disponibilizar a norma técnica XXXXX para o email xxxx@fab.mil.br fins de utilização em processo técnico de nacionalização"
- **4.1.4** Após recebimento da norma, a NCCP deve arquivá-la no diretório:

$$NNAQ \rightarrow NTEC \rightarrow NCCP \rightarrow Normas \rightarrow ID da norma$$

4.1.5 A NCCP deve informar por email ao requisitante a disponibilidade da normas e o diretório de rede em que se encontra.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1** O presente processo entrará em vigor na data de sua efetivação.
- **5.2** O presente processo não substitui processo anterior.
- **5.3** Os casos não previstos neste processo serão resolvidos pelo Chefe da NNAQ.

Elaborado por:	
	GUSTAVO DE CAMARGO COSTA 1º Ten QOCON Chefe da Seção de Controle do Pedido
Revisado por:	
Visto:	DENIS PIRTTIAHO CARDOSO Cel Eng Chefe da Divisão de Nacionalização e Qualificação
	EUGENIO TAVARES CAMARA Ten Cel Int Agente de Controle Interno
Aprovo:	

Brig Ar **RODRIGO** FERNANDES SANTOS Diretor do CELOG